



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI; da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 138/2022, de 15 de setembro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 62/2023, de 5 de abril de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 36/2023, de 8 de março de 2023; o Memorando Eletrônico nº 21/2023 - CCEL, de 2 de junho de 2023; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Elétrica - Campus Mossoró, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 36/2023, de 8 de março de 2023, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os trabalhos em até 60 (sessenta) dias e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA